



Prefeitura
de Jundiaí

DECRETO Nº 32.655, DE 10 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002811/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a totalidade do imóvel objeto da Matrícula nº 44.574 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de terreno, e benfeitorias com 119,81 m² (cento e dezenove e oitenta e um metros quadrados), localizado na Rua Professor Joaquim Ladeira, nº 239, Vila Joana, cuja propriedade é de **AGUINALDO JOSÉ DE CAMARGO**, e sua esposa **MARIA DE CARMEN GARCIA CAMARGO**, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, incluindo obras de terraplanagem, contenção de encostas, pavimentação e drenagem da Avenida Marginal Direita do Córrego da Colônia, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 21/03/2023, às 00:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 21/03/2023, às 00:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0736833** e o código CRC **81F6107F**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

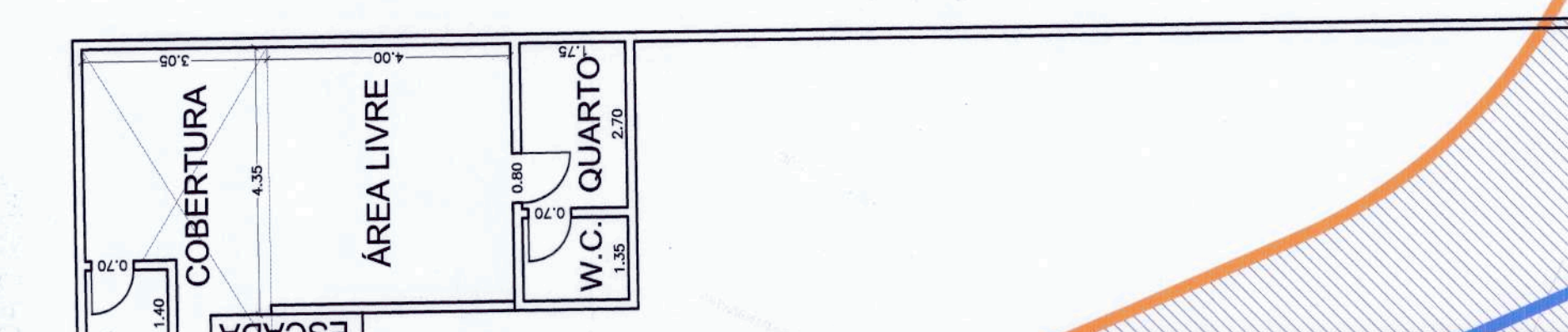
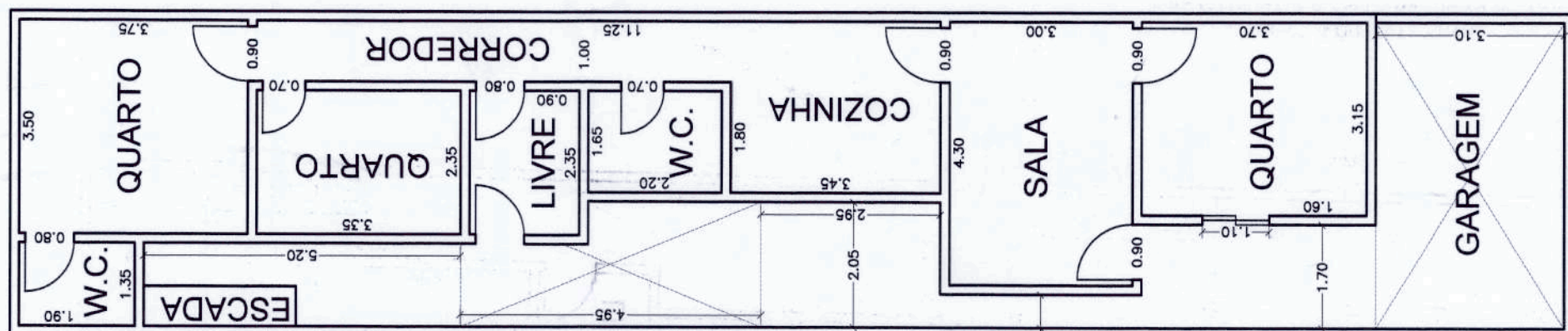
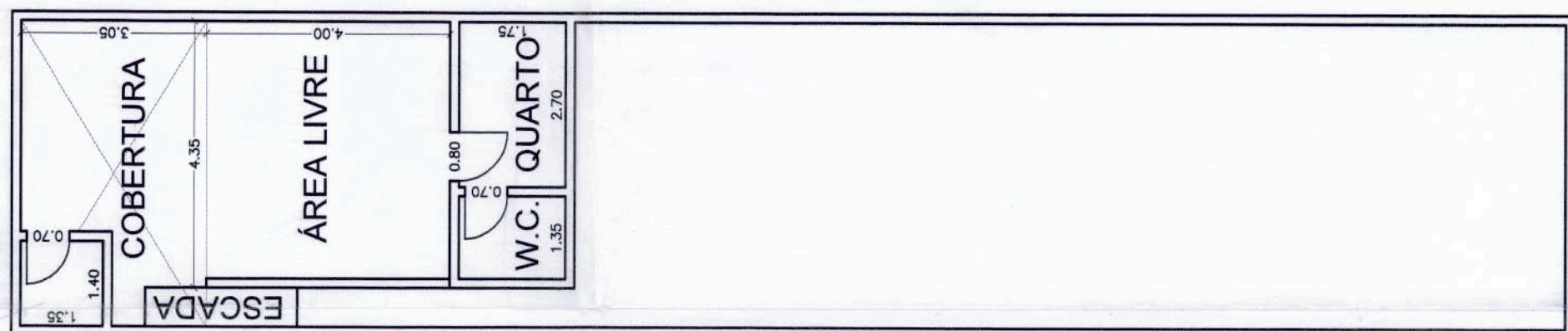
PMJ.0002811/2023

0736833v2

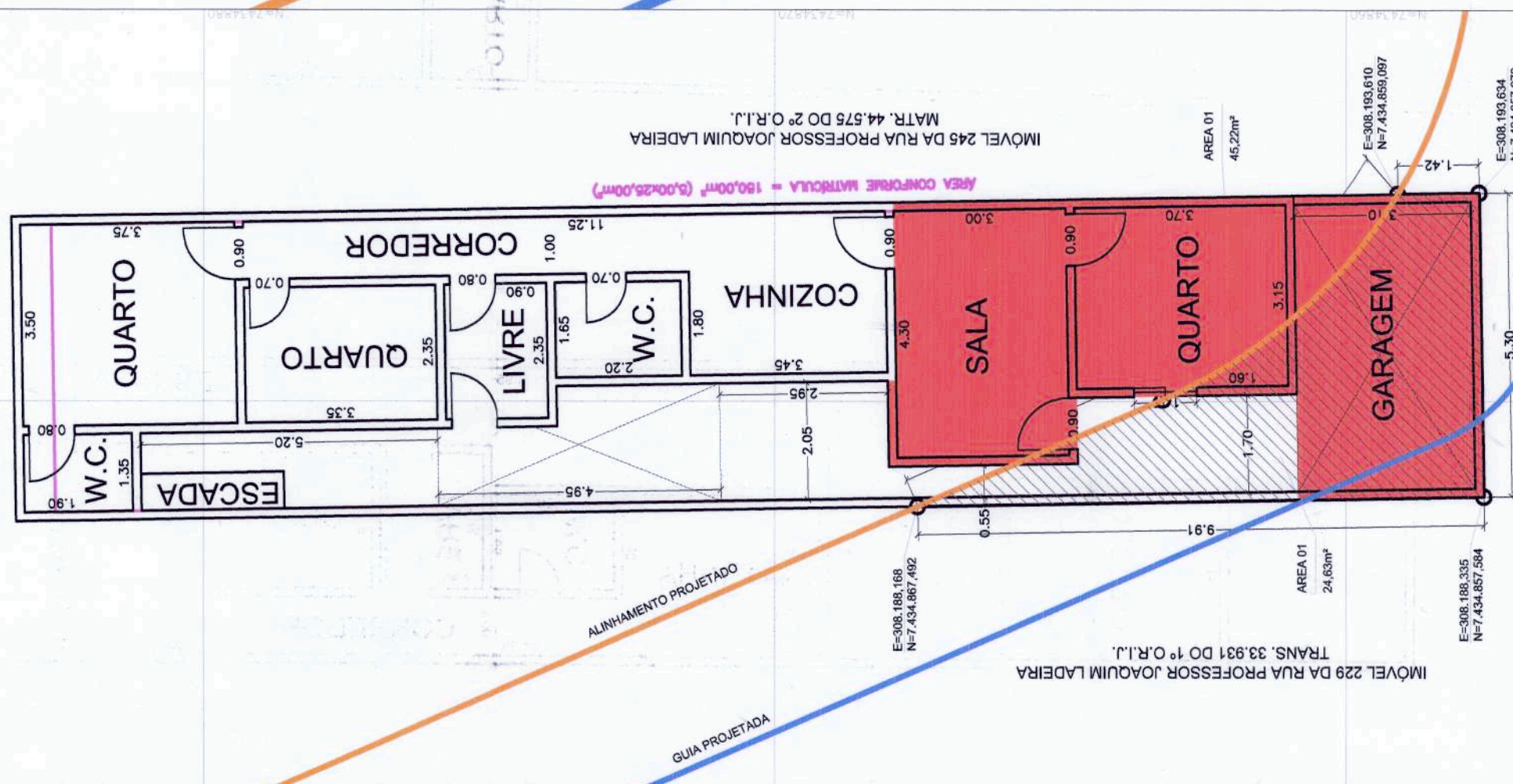
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR – UTM
SGR – SIRGAS 2000
MC: 45° W

DM 21°35'06"
Data: 25/08/2014
VERTICE: C1
Lat: 7.434.785,1350 N
Long: 308.572,2350 W

CAIXA D'AGUA



CAIXA D'AGUA



LEGENDA

- ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO
- GUIA PROJETADA
- GUIA EXISTENTE
- ALVENARIA
- ÁREA COBERTA
- DIVISA
- LIMITE CONFORME MATRÍCULA
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - CONSTRUÍDA
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - LOTE

QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREAS - LEVANTAMENTO (m²)	
Construída	124,27
Térreo	97,47
1º Pavimento	22,34
ÁREAS - CADASTRO (m²)	
Construída	113,00
Lote	125,00
ÁREAS DE INTERFERÊNCIA (m²)	
Térreo	24,63
1º Pavimento	0,00
Construída	45,22
Lote	24,63
DADOS IMÓVEL	
Matrícula	44.574 - 2º O.R.I.J.
Nº Contribuinte	09.007.0007
Processo	5.592-3/2022-1

SITUAÇÃO - PLANTA CADASTRAL

RUA PROFESSOR JOAQUIM LADEIRA
ASFALTO

SITUAÇÃO - ÁREA DE INTERFERÊNCIA (1º PAVIMENTO)

RUA PROFESSOR JOAQUIM LADEIRA
ASFALTO

SITUAÇÃO - ÁREA DE INTERFERÊNCIA (TERREO)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
UGISP - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
DOPB - Departamento de Obras Públicas

JUNDIAÍ
PREFEITURA

RESPONSÁVEL: ELTON
LEVANTAMENTO: OUT/2022
PROJETO: FELIPE
DESENHO: FELIPE
ESCALA: 1/100
FOLHA: 01/01
ARQUIVO: DE-795-22-DSP-16-00

ASSUNTO: LEVANTAMENTO CADASTRAL - "AS BUILT"
ESTUDO PRELIMINAR - DESAPROPRIAÇÃO

LOCAL: RUA PROFESSOR JOAQUIM LADEIRA, 239
VILA JOANA/PONTE SÃO JOÃO - JUNDIAÍ/SP

LEWALLE
LEWALLE ENGENHARIA

Assinado de forma digital por
WAGNER DE JESUS BARATTI
Data: 2022.12.02 08:27:40 -03'00'

ENG. CIVIL WAGNER DE JESUS BARATTI
CREA N.º: 064.173.243-3

Rua Conrado Augusto Offa, 545 - Chácara Urbana - Jundiaí-SP
Tel/Fax:(011) 4805-3905 - email: lewalle@lewalle.com.br

REVISÕES	DISCRIMINAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	WAGNER	04/11/2022
	PROPRIETÁRIOS		
	ACQUINALDO JOSÉ DE CAMARGO		